CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ATA
Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

Ata da primeira reunião do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) realizada aos dezesseis de outubro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na Secretaria da Cultura de Sorocaba, sita no Palacete Scarpa, e presidida pela Secretária de Cultura, Jaqueline Gomes da Silva. Estiveram presentes a reunião representantes de vários segmentos culturais e de produção artística da cidade, como: Luciana G. Valsechi, Jorge Antunes Ribeiro, Vivianne Oliveira Rodrigues, Mônica Minelli, Angeles Paredes Toral, Bruno Vieira Lottelli, Carlos H. Madia, Samantha Alves Silveira, Geraldo Ap. Ricci, Marta L. Dias Silva, Agliberto Chaga, Carlos A Doles, além de representantes do poder público, de várias secretarias: Maria Angela Braz (SEDT), Lucimara Ap. Feliciano da Rocha (SEDES), Carolina Sodré (SEMA), Abilio Samuel do Patrocínio (SEJ), José Antonio Oliveira Junior (SEJ), Márcio José Celestino (SEMES), André Mascarenhas (SECULT), Jaqueline Gomes da Silva (SECULT), Elisa do Carmo Amaral Machado (SECULT, Glaucilene Rodrigues da Mota (SECULT), Janaína Oliveira Santos, Marcélia Picanço Valente (SECULT), Luís Gustavo Maganhato (SEDU) e Leandro Aparecido Soares (SEDU). A reunião foi aberta com a apresentação de todos os presentes e a Senhora Secretária Jaqueline Gomes da Silva falou sobre a importância do CMPC para a cidade e de sua meta principal que é a criação do Plano Municipal de Cultura (PMC). A secretária falou que os primeiros passos para a elaboração e realização do PMC já foram dados, sendo que o município de Sorocaba já aderiu ao Sistema Nacional de Cultura e que também já foi aprovada a lei sobre o Fundo Municipal de Cultura (FMC); a Secretária informou que o FMC de Sorocaba já possui cerca de R$ 600 mil, que poderão ser utilizados em editais específicos e projetos de fomento à arte e cultura locais, nos mais diversificados segmentos. Dessa forma, André Mascarenhas, um dos representantes da Secult, fez a leitura da Lei que institui o Conselho Municipal de Política Cultural, a lei Nº 10.810, de 07 de maio de 2014. Em seguida, André começou a leitura do Regimento Interno do CMPC, que por todos devem ser aprovado. Conforme a leitura foi sendo realizada, os participantes foram fazendo colocações e dando opiniões de alteração, algumas mudanças, então, foram sendo colocadas, sob consenso de todos ou da maioria. Do Artigo 4º, sobre a estrutura organizacional do Conselho, decidiu tirar o item: Grupos de Trabalho, deixando apenas o item Câmaras Temáticas, todos, então, decidiram quais seriam essas Câmaras Temáticas, ficando divididas em dez:

a) arte audiovisual (cinema e vídeo);

b) artes corporais e artes cênicas (teatro, dança, circo);

c) música;

d) artes visuais (escultura, fotografia, artes plásticas, desenho, gravura, instalação e objeto);

e) literatura;

f) formação cultural;

g) cultura material e imaterial (preservação e reestruturação do acervo cultural e natural classificado pelos órgãos culturais, folclores e artesanato, capoeira, danças tipicas culturais, ...);

h) museus, bibliotecas e centros culturais.

i) arte urbana (grafite, hip hop);

j) economia da cultura.

No Artigo 5º, sobre o plenário, decidiram frisar que, em caso de o suplente ter procuração do titular, ele poderá votar nas sessões. No Artigo 7º optou-se, em conjunto, que a periodicidade mínima das reuniões do CMPC será mensal, podendo ainda haver as reuniões extraordinárias. No Artigo 8º, sobre as sessões, decidiu-se que o quórum mínimo deve ser de 11 (onze) membros, respeitando-se a paridade, para as sessões de votação. Também optou-se por tirar os termos Relator e Revisor, pois ficou decidido que a redação dos textos e a parte administrativa do CMPC serão realizados por funcionários da Secult. Por fim, decidiu-se suprimir as partes mais específicas do texto sobre Câmaras Temáticas, colocando apenas um texto (lido pela Secretária) sobre sua definição e atribuições dentro do conselho. Dessa forma, a secretária e sua assessora, Glaucilene Rodrigues da Mota, se comprometeram em fazer as alterações colocadas pelos participantes e em enviar a todos o Regimento Interno para a sua apreciação e aprovação. Todos concordaram com as colocações e decisões tomadas e, nada mais havendo a tratar, eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata.